Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Manoel Lourenço de Araújo s/n
Fone: (049) 672-1111 - Fax: (049) 672-1131
89.420-000 Estado de Santa Catarina
CGC 83.102.566/0001-51

DECRETO N.º 063/98

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado na autorização contida na Lei Municipal nº 940/98, de 09 de setembro de 1998, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a abrir ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em reforço de atividade e dotação consignada e quantificada que especifica, de conformidade com a seguinte classificação:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	08.01	GABINETE DO SECRETARIO	
ATIVIDADE	0842188.2030	***Encargos do FUNDEF - EC - 14/96***	
DOTAÇÃO	3.111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00

Art. 2º - Para respaldo do crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) de projeto, atividade e dotação consignada e quantificada do orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, que especifica, de conformidade com o que estabelece o Inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, de 31 de março de 1964.

ÓRGÃO	09.00	SECR. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PUBLICOS URBANOS	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJETO	1060025.1003	***Construção da Capela Mortuária***	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	10.000,00
ATIVIDADE	1688534.2024	***Manut. de Veículos, Mágs. E Equipamentos Rodoviários***	
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
		TOTAL DAS REDUÇÕES	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Setembro de 1998

LUIS FERNANDES STEFFANI
Prefeito Municipal

MARGRIETH APARECIDA MORAIS
Secretaria Municipal de Finanças

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra

MAURO FERREIRA MARTINS
Assistente Administrativo I

Este Decreto foi publicado no Mural Municipal na data supra

CLAUDINEI FRAGOSO
Membro da CF - Decreto nº 042/98